



# Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn<sup>a</sup> Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.76 - - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: [camara@camaratapiratiba.sp.gov.br](mailto:camara@camaratapiratiba.sp.gov.br)

**CNPJ: 01.621.482.0001/60**

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo referentes ao exercício de 2019 e dá outras providências.**

**GILSON FERNANDO FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 08 de fevereiro de 2022.

**GILSON FERNANDO FERREIRA**

**PRESIDENTE**

Afixado nos quadros de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba, na mesma data.

**MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**

**SECRETÁRIA LEGISLATIVA**